



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria(s) Requisitante	SECRETARIAS E PREFEITURA DE SÃO GONÇALO-PI
-----------------------------------	--

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais (Saúde, Administração, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí.

Os produtos alimentícios adquiridos serão utilizados no preparo de refeições, lanches e apoio nutricional a servidores, pacientes, usuários dos serviços socioassistenciais, participantes de programas e ações promovidas pelo Município, bem como em eventos institucionais e atividades administrativas que exijam suporte alimentar.

A contratação se mostra essencial para garantir o fornecimento contínuo e adequado de itens alimentícios, assegurando o bom funcionamento das unidades públicas, especialmente aquelas que atendem à população em situação de vulnerabilidade social e que demandam suporte alimentar como parte da política pública executada pelo Município.

A diversidade dos gêneros a serem adquiridos visa atender às necessidades específicas de cada órgão, conforme as rotinas de funcionamento, os públicos atendidos e as orientações nutricionais estabelecidas pelos profissionais responsáveis. Ademais, a aquisição será realizada observando os padrões de qualidade e segurança alimentar previstos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normativas sanitárias pertinentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá suprir a demanda dos diversos setores da Administração Municipal, garantindo a oferta de alimentos com regularidade, qualidade e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, contribuindo para a melhoria da gestão administrativa e o bem-estar dos cidadãos atendidos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As tabelas abaixo trazem as especificações dos itens a serem adquiridos, sendo o principal requisito o atendimento dos descritivos a seguir, que foram consubstanciados através de pesquisas e referendado pela secretaria requisitante:



DESCRIÇÃO	UND	QTD
AÇAFRÃO, TEOR E AROMA CARACTERISTICOS, COR AMARELA, PACOTE COM 50G.	PCT	200
ACHOCOLATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL (LECITINADO), AÇÚCAR REFINADO. O PRODUTO DEVERA' CONTER TEOR MÍNIMO DE 25% DE CACAU. DEVERA' CONTER COR PRÓPRIA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SENDO OBTIDO POR MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, VITAMINADO, FORTIFICADO COM FERRO E CÁLCIO AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 300G	PCT	5.000
AÇÚCAR CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, TIPO CRISTAL, COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE COM 1KG	PCT	2.000
AÇÚCAR DEMERARA, CLASSE CRISTAL BRUTO, TIPO DEMERARA, COM 100% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PACOTE COM 1KG	PCT	300
ADOÇANTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, LÍQUIDO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FRASCOM COM 100ML.	FRASCO	60
ÁGUA MINERAL, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48UND.	CX	200
ALECRIM, ERVA DESIDRATADA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, COM CARACTERÍSTICAS E AROMAS PRESERVADOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 20G	PCT	40
ALHO EM PASTA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, POTE COM 200G	PCT	600
AMIDO DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE COM 200G.	PCT	800
ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE COM 1KG.	PCT	6.000



ARROZ INTEGRAL, COM RETIRADA APENAS DA CASCA BRUTA, PRESERVANDO O GÉRME E A CAMADA EXTERNA DO GRÃO, LIVRE DO PROCESSO DE POLIMENTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, PACOTE COM 1KG	PCT	500
AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, PACOTE COM 170G	PCT	500
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRODUTO EXTRAÍDO DO FRUTO DA OLIVEIRA (OLEA EUROPAEA L.) UNICAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS OU OUTROS MEIOS FÍSICOS, SOB CONTROLE DE TEMPERATURA ADEQUADA, MANTENDO-SE A NATUREZA ORIGINAL DO PRODUTO, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8%. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTO DE RANÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM BICO DOSADOR, RESISTENTE, ATÓXICA, FRASCO COM 500ML.	FRASCO	60
AZEITONA VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, QUANTIDADE, PACOTE COM 100G	PCT	500
BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÁ REJEITADO BISCOITO MAL COZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO, PACOTE COM 350G.	PCT	6.000
BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE COM 300G.	PCT	1.000
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO, PACOTE COM 350G.	PCT	6.000
CACAU EM PÓ 100%, TENDO COM ÚNICO INGREDIENTE O CACAU, COM SELO DE INSPEÇÃO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM ONDE DEVE CONSTAR, DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO VALIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM 200G.	PCT	300
CACAU EM PÓ 50%, INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE, COM SELO DE INSPEÇÃO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, ONDE DEVE CONSTAR, DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO VALIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM 200G.	PCT	200
CAFÉ EM PÓ, SELO DA ABIC - COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, PACOTE COM 250G.	PCT	3.000



CAJUINA, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 12UND.	CX	500
COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100G.	PCT	200
COLORÍFICO EM PÓ, CORANTE NATURAL DE URUCUM, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. LIVRE DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PACOTE COM 100G	PCT	200
CONDIMENTO EM PÓ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, VALIDADE MINIMA DE 06MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO OFERTADOM, PACOTE COM 100G.	PCT	200
CREME DE LEITE, TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TETRA PACK OU LATA, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 200G.	UND	500
DOCE DE GOIABA/BANANA, EMBALAGEM FLEXÍVEL, EMBALAGEM COM 500G.	UND	2.000
EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ C/ 310G	UND	300
FARINHA DE MANDIOCA, DEVENDO APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, O CONTEÚDO DEVE ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 1KG.	PCT	1.000
FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARIR DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 1KG.	PCT	3.000
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 1KG.	PCT	3.000
FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA (MANIHOT ESCULENTA). DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS.	PCT	1.000



DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, PACOTE COM 1KG.		
FEIJÃO MULATINHO, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, PACOTE COM 1KG	PCT	2.000
FEIJÃO SEMPRE VERDE, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, PACOTE COM 1KG	PCT	2.000
FEIJÃO TIPO PRETO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 1KG	PCT	500
FLOCOS DE ARROZ, BRANCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, PACOTE COM 500G	PCT	1.500
FLOCOS DE MILHO, PRODUTO OBTIDO, ATRAVÉS DA UMIDIFICAÇÃO, PRENSAGEM, PRÉ COZIMENTO E SECAGEM DA FARINHA DE MILHO. DEVE VIR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, PACOTE COM 500G	PCT	5.000
LEITE CONDENSADO, PRODUTO A BASE DE LEITE EVAPORADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E ROTULADO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 270G.	UND	600
LEITE DE COCO, TRADICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, FRASCO COM 200ML	FRASCO	500
LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ DESNATADO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, ÍNTEGRA, BEM VEDADA, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO SERÃO ACEITOS COMPOSTOS LÁCTEOS, PACOTE COM 200G.	PCT	500



LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTROS NO ÓRGÃO COMPETENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO SERÃO ACEITOS COMPOSTOS LÁCTEOS, PACOTE COM 300G.	PCT	200
LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LIPÍDIOS, DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE, CONTENDO REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE, VALIDADE E FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS COMPOSTOS LÁCTEOS, PACOTE COM 200G.	PCT	5.000
MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA, FABRICADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM, SENDO FEITO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, PACOTE COM 400G.	PCT	5.000
MACARRÃO PARAFUSO, MASSA SECA VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	PCT	2.000
MANTEIGA COM SAL, OBTIDA A PARTIR BATEDURA DO CREME DE LEITE FERMENTADO OU NÃO, SENDO A GORDURA SEU PRINCIPAL COMPONENTE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 500G.	UND	200
MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM COM 500G.	UND	1.500
MASSA PRONTA DE TAPIOCA PRODUTO ORIUNDO DA MANDIOCA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 1KG.	PCT	3.000
MILHO BRANCO PARA CANJICA, TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, PACOTE COM 500G.	PCT	1.500



MILHO PARA PIPOCA. TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, PACOTE COM 500G	PCT	700
MILHO VERDE EM CONSERVA, SEM CONSERVANTES, EM GRÃOS, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, RESISTENTE, NÃO AMASSADO, NÃO ESTUFADO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, EMBALAGEM COM 170G.	UND	1.000
MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO APENAS TOMATE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, EMBALAGEM COM 310G	UND	200
ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO, EMBALAGEM PET COM 900ML.	UND	4.000
POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, POLPA DE FRUTA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE DO LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, SEM AÇÚCAR, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 500G.	PCT	200
POLPA DE FRUTA SABOR: CAJÁ, POLPA DE FRUTA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE DO LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, SEM AÇÚCAR, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 500G.	PCT	200
POLPA DE FRUTA SABOR: CAJU, POLPA DE FRUTA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE DO LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, SEM AÇÚCAR, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 500G.	PCT	200
SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 01KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, PACOTE COM 1KG.	PCT	1.500



SARDINHAS, SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, LATA COM 125G.	LATA	3.000
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, LATA COM 170G.	LATA	200
SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA, SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A 1 (UM) ANO. NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA, EMBALAGEM COM 500ML	UND	400
SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A 1 (UM) ANO. NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA, EMBALAGEM COM 500ML	UND	400
TEMPERO LÍQUIDO, COMPLETO, CONCENTRATO DE USO CULINARIO, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	1.000
VINAGRE, PRODUTO NATURAL FERMENTADO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGENS DE 250ML OU 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, EMBALAGEM COM 250ML.	UND	800

No intuito de atender os requisitos para a contratação, espera-se que o objeto seja fornecido por empresas devidamente capacitadas, comprovando experiência e desenvoltura na área.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para embasar a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais e à Prefeitura de São Gonçalo do Piauí, foi realizado levantamento de mercado com foco na definição das quantidades e da relação de itens necessários ao atendimento das demandas específicas de cada órgão da administração municipal.

O estudo partiu da identificação detalhada das necessidades de consumo alimentar das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, entre outras, considerando a rotina de funcionamento de cada setor, os públicos atendidos (como pacientes, usuários dos serviços socioassistenciais, servidores e participantes de eventos institucionais) e as ações regulares e extraordinárias promovidas por cada pasta.

Com base nas informações fornecidas pelas respectivas unidades gestoras, foi possível consolidar uma relação de gêneros alimentícios de uso recorrente, abrangendo itens como arroz,



feijão, açúcar, café, biscoitos, carnes, leite, enlatados, entre outros produtos de consumo comum. A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de consumo, nos planejamentos internos das secretarias e na previsão de execução de atividades no período contratual.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de objeto que será contratado por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, proporcionando maior transparência, agilidade e eficiência ao processo licitatório. O modo de Disputa Aberto, com apresentação de lances públicos e sucessivos, fomenta a competitividade entre os licitantes, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adjudicação será realizada **por item**, conforme levantamento de mercado e planejamento das necessidades específicas de cada secretaria municipal. A adoção desse critério visa conferir maior eficiência à contratação, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto individualmente, o que contribui para a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Essa sistemática facilita o controle da qualidade dos itens fornecidos, o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada gestão logística, assegurando o atendimento pleno e contínuo das demandas alimentares da Administração Municipal.

Não será admitida a participação de cooperativas, em razão da necessidade de garantir uma gestão operacional compatível com as exigências do contrato, bem como o cumprimento integral das obrigações legais, trabalhistas e fiscais de forma individualizada. Da mesma forma, fica vedada a participação por meio de consórcios de empresas, a fim de preservar a competitividade isonômica e a adequada execução contratual.

A presente licitação será **exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o valor estimado de cada item está dentro do limite legal estabelecido para adoção do tratamento favorecido às empresas de menor porte. Tal medida visa promover o desenvolvimento econômico local e assegurar uma concorrência justa entre os pequenos empreendedores.

Garantia da Proposta

A exigência de garantia de proposta na contratação demonstra-se essencial para assegurar a seriedade e o comprometimento dos participantes no processo licitatório. Esta garantia tem como objetivo assegurar que os licitantes estão efetivamente comprometidos com o processo, funcionando como um mecanismo de segurança que protege a administração pública contra ofertas não sérias. Ela também assegura que os licitantes selecionados honrarão seus compromissos, caso sejam declarados vencedores.

Além disso, a garantia de proposta atua como um instrumento de mitigação de riscos para a administração pública, proporcionando uma rede de segurança financeira e garantindo que os recursos necessários estarão disponíveis para cobrir eventuais perdas ou custos adicionais. A prática está em conformidade com as normativas legais que regem os processos licitatórios no Brasil, contribuindo para a eficiência na gestão de contratos públicos ao assegurar que os licitantes vencedores têm a capacidade e a intenção de efetivar os contratos.

Portanto, a exigência de garantia de proposta é plenamente justificável na contratação, representando uma medida de segurança, seriedade e transparência para o processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração, que considerou as aquisições dos últimos 6 (seis) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de contratações do objeto em questão. Esse levantamento visa garantir a



utilização eficiente dos recursos, atendendo às necessidades do Município de forma estratégica e organizada.

Portanto, com base no levantamento detalhado realizado, que abrange tanto as estimativas para o exercício atual quanto o histórico de contratações, os quantitativos propostos foram estabelecidos de maneira embasada e criteriosa, buscando atender adequadamente às demandas futuras. A tabela que detalha os quantitativos propostos já se encontra no presente Estudo Técnico Preliminar.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da presente contratação foi obtida de modo a garantir a correta higidez do presente processo de contratação, nos moldes da Lei 14.133/2021, consolidada através de pesquisa no Banco de Preços mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e cotação realizada diretamente no mercado junto a fornecedores do ramo, todo o procedimento foi balizado por meio do Manual de orientação de pesquisa de preços 4ª Edição / Lei 14.133/2021 do Superior Tribunal de Justiça, que serve como base de boas práticas administrativas a serem adotadas. Todas as informações constam em relatório de Precificação, anexo ao Processo administrativo de contratação.

No presente processo, optou-se pelo Sigilo dos valores estimados, com amparo legal no artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o intuito de contribuir para a inovação e criatividade nas propostas apresentadas. Sem conhecimento prévio do valor estimado, os licitantes são incentivados a buscar soluções mais eficientes e econômicas para atender às exigências do edital. Isso resulta em propostas inovadoras que oferecem melhores resultados para a Administração Pública e para a sociedade como um todo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para o presente processo de contratação, optou-se pela adoção do parcelamento da solução por item, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que orienta a Administração Pública a privilegiar o parcelamento sempre que possível, como forma de ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa para cada item individualmente.

Essa decisão também se justifica pela necessidade de garantir padrões de qualidade e uniformidade no fornecimento dos produtos alimentícios, assegurando que todas as secretarias municipais — especialmente aquelas que atendem diretamente à população, como Saúde, Administração, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social — recebam os gêneros em conformidade com os critérios nutricionais, sanitários e operacionais exigidos, permitindo melhor controle sobre a execução contratual e facilitando a gestão dos insumos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a natureza do objeto e as condições da contratação, não é necessária a promoção de contratação correlata com vistas a satisfazer o objeto.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas por recursos da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO-PI, por conta de Dotação Orçamentária.

12. RESULTADOS/BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

**Nossa força
é a nossa gente**



O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação, buscando subsidiar a elaboração do Termo de Referência. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

SÃO GONÇALO-PI, 31 de julho de 2025.

Secretária municipal de Assistência Social

Maria Barros dos Reis e Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Angelo Carlos Lima Filho

Secretária Municipal de Saúde

Sandra Regina Gomes Moura Pinheiro

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Shara Shayane Nunes da Silva

São Gonçalo
do Piauí

NOSSA FORÇA É A NOSSA GENTE